



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite, para prestação de serviços de publicidade institucional referente a Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Proposta Vencedora: **EDITORA JORNALISTICA BOM PRINCIPIO LTDA**

CNPJ: 93.605.046/0001-15

Valor Proposto: **R\$ 1.900,00**

Alto Feliz, 29 de fevereiro de 2024.

Márcia Brambila
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade institucional referente a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Trata o presente expediente da **Prestação de serviços de publicidade institucional referente a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.**

A prestação de serviço por dispensa ocorre em vista da divulgação de informes da secretaria

A presente análise é realizada pela Agente de Contratação, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 138/2023, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Alto Feliz (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/202 e alterações posteriores¹.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:
II - contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preço realizada pela Secretaria Requisitante, as empresas com menor valores foram: **EDITORA JORNALISTICA BOM PRINCIPIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 93.605.046/0001-15**, com o valor de **R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais)

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise dos documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa: **EDITORA JORNALISTICA BOM PRINCIPIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 93.605.046/0001-15 – Habilitada.**

Realizado os procedimentos, considera-se que a **Prestação de serviços de publicidade institucional referente a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações desta Agente de Contratação, solicito Parecer Jurídico.
Alto Feliz/RS, 29 de fevereiro de 2024.

Márcia Brambila
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D973-16D5-8E97-97AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 29/02/2024 15:45:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/D973-16D5-8E97-97AD>